



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 683/2023

SENHOR PRESIDENTE

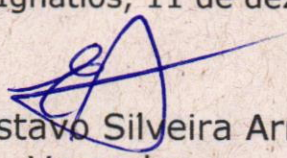
Considerando que o Fundo Social de São Paulo apresentou à ALESP propostas para que os parlamentares possam destinar recursos, por meio de emendas parlamentares impositivas aos municípios.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Thiago Auricchio, solicitando ao mesmo, apoio para que o Fundo Social de Solidariedade de Porto Ferreira seja contemplado com o kit 5, que se refere a 1 mil cestas básicas.

Saliento que o Fundo Social de Solidariedade de Porto Ferreira já tem os equipamentos e ferramentas para a realização dos cursos que estão caracterizados como kits 1, 2, 3 e 4, conforme planilha em anexo.

Agradecendo desde já, reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de dezembro de 2023.


Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

ANEXO REQUERIMENTO Nº 683/2023

	KIT 1	KIT 2	KIT 3	KIT 4	KIT 5
Valor da emenda parlamentar	R\$ 137.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 100.000,00
Quantidade de municípios atendidos com a emenda parlamentar (indicação deve ser do parlamentar)	01 município	10 municípios	01 município	01 município	01 município ou 01 Organização da Sociedade Civil
Benefícios proporcionados pela emenda	» Equipamentos para os cursos das áreas de: Moda, Beleza e Cuidador de idosos	» Equipamentos para curso de Cuidador de idoso (80 horas); » Insumos para o curso de Cuidador de idosos.	» Equipamentos para os cursos da área de Moda (80 horas); » Insumos para 5 turmas; » kit aluno para 75 alunos.	» Equipamentos para os cursos da área de Beleza (80 horas); » Insumos para 7 turmas; » kit aluno para 105 alunos.	» 1.000 unidades de cestas básicas (Cestas serão entregues no município)
Contrapartida	» Espaço físico e instalação dos equipamentos. (Todas as despesas inerentes a implantação e execução dos cursos estará a cargo do município)	» Espaço físico e instalação dos equipamentos. (Todas as despesas inerentes a implantação e execução dos cursos estará a cargo do município)	» Espaço físico e instalação dos equipamentos. (Todas as despesas inerentes a implantação e execução dos cursos estará a cargo do município)	» Espaço físico e instalação dos equipamentos. (Todas as despesas inerentes a implantação e execução dos cursos estará a cargo do município)	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 11/12/2023

DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

ausente: Pedro Luciano, Marcelo Ceolim

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO